

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e em conformidade com Decreto Municipal nº 13.620, de 08 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 13.792, de 18 abril de 2016, CONVOCAM nos termos do Edital nº 34/2016 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 29 de abril de 2016, e do Edital nº 85/2016 de Divulgação Final, publicado no DOM de 30 de junho de 2016 e Ato de Homologação nº 3779/2016, publicado no DOM de 30 de junho de 2016, os candidatos relacionados no Anexo I, **aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde para categoria de Médicos nas especialidades determinadas, **os candidatos relacionados no Anexo II, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde** nas especialidades determinadas, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I desde Edital, observada a ordem de classificação para comparecer a Secretaria Municipal da Saúde, Rua do Rosário, 283 – Centro - 5º andar (**Auditório do Conselho Municipal da Saúde**), portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis** para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:**

1.DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal ([Http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx](http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx));
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual ([Http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/](http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/));

- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.Html>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulamentador do certame nº 34/2016, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o conselho de classe;
- n) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- o) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho), comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (www.fortaleza.ce.gov.br/sepog);
- r) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- s) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar;
- t) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I:

DATA	ÁREA/ESPECIALIDADE	CLASS.	HORÁRIO
27/02/2018	MÉDICO CLINICO GERAL 40h ***	122º AO 128º	9:00h às 12:00h

*** ESTA ESPECIALIDADE DEVERÁ SER LOTADA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (ESPECIALIDADE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II:

DATA	ÁREA/ESPECIALIDADE	CLASS.	HORÁRIO
28/02/2018	MÉDICO CLINICO GERAL 40h ***	129º AO 135º	9:00h às 12:00h

*** ESTA ESPECIALIDADE DEVERÁ SER LOTADA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (ESPECIALIDADE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 34/2016 de Abertura do Certame.

6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

7. Os convocados deverão apresentar no ato da lotação o original do comprovante de residência e cópia legível para fins de concessão de vale transporte.

8. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

9. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.

10. Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no **Anexo I**, deverão comparecer na SMS, nas datas e horários previstos no cronograma em conformidade com o **item 2** deste Edital, para a entrega da documentação e lotação.

Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº34/2016, regulamentador do certame, o não comparecimento nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da



vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado por especialidade, constante do **Anexo II**, presente na data e horários em conformidade com o **item 3**. deste Edital, o direito à contratação e lotação.

11. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas nas respectivas especialidades, os candidatos relacionados por especialidade no **Anexo II** que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória por especialidade do Resultado Final constante do Edital nº 85/2016 de Divulgação Final, publicado no DOM de 30 de junho de 2016, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

12. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
em ____ de _____ de 2018.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Joana Angélica Paiva Maciel

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE





ANEXO I
EDITAL /2018

MÉDICO CLINICO GERAL 40h

NOME	CLASS.
VALQUIRIA BRUNO NOROES	122º
RODRIGO FELIX GURGEL	123º
FRANCISCA MACÊDO PONTE	124º
MARCELO CÂMARA TEIXEIRA	125º
VLADIMIR BESSA CABRAL DE MORAIS	126º
ALICE ALVES DE MORAIS	127º
LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	128º



ANEXO II

EDITAL /2018

MÉDICO CLINICO GERAL 40h

NOME	CLASS.
VANEIDA MOREIRA DA SILVA	129º
TIAGO ARAÚJO MONTEIRO	130º
VANESSA FRANCIELLI FERREIRA	131º
PRISCILLA MARIANA FREITAS AGUIAR	132º
DORYSDELIA MARIA GONÇALVES PEREIRA	133º
LIANA BARBOSA E SILVA	134º
EMERSON TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	135º